



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			1905/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SUOP), em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, estado de Rondônia, realização de obras de patrulhamento, cascalhamento e pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Maria, localizada na Zona Leste da cidade de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SUOP), estado de Rondônia, realização de obras de patrulhamento, cascalhamento e pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Maria, localizada na Zona Leste da cidade de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 02 de outubro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente propositura tem por finalidade atender a um pedido dos moradores residentes na rua Guarani, bairro Três Maria, localizada na Zona Leste da cidade de Porto Velho.

Destaca-se, que há alguns anos que os moradores sofrem com alagações devido ao desnívelamento e falta de pavimentação asfáltica, dificultando o acesso aos locais de trabalho, mercados, unidades de saúde, escolas e outros.

Dessa forma, **INDICAMOS** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SUOP), em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, estado de Rondônia, realização de obras de patrulhamento, cascalhamento e pavimentação asfáltica na rua Guarani, bairro Três Maria, localizada na Zona Leste da cidade de Porto velho.

Insta ainda dizer que, a realização desta demanda, é de suma importância para oferecer uma melhor trafegabilidade aos rondonienses residentes na região, permitindo a facilidade de atividades do dia a dia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de outubro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE